

TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

$ATA - N^{\circ}$. 04/2016

TRIBUNAL PLENO

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Dr. Irineu Toninello; com a presença dos Auditores Dr. José Alvacir Guimarães, Dr. Mauro Borges, Dr. Adão José Lalowski, Dr. Humberto Ciccarino e Dr. Carlos Zitta; e do Procurador Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 05/2016.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS N°. 55/2016 - Recurso 05/2016.

Relator: Dr. Mauro Borges.

Campeonato Paranaense de Futsal - Série Prata.

Jogo: Mariopolis/Camisc/RP Info Sistemas X Montesiao/Fundesportes.

Data: 07/05/2016.

Recorrente: Vanderson Henrique Ronsani (Técnico/Mariopolis/Camisc/RP Info Sistemas).

Por unanimidade de votos conheceu o recurso voluntário.

Por unanimidade de votos deu-lhe provimento, para desclassificar a tipificação do Art. 258-B, para o Art. 258, ambos do C.B.J.D., aplicando a pena de suspensão de 2 (duas) partidas;

Por maioria de votos, deu-lhe provimento, para reduzir a pena para 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 250, do C.B.J.D.

Fixando o apenamento em 3 (três) partidas de suspensão.

Curitiba, 21 de julho de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento Secretária TJD/PR